

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
Processo de Licitação nº 129/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente à contratação de empresa para Serviço de Limpeza e impermeabilização de calhas, troca de telhas, cumeeirase e lavagem do coberto da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você.

A contratação será com a empresa **CONSTRUTORA MULITERNENSE LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 11.453.948/0001-19**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 482, bairro centro no Município de Muliterno/RS, CEP 99.990-000 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra visando a prestação de serviço de Limpeza e impermeabilização de calhas, troca de telhas, cumeeirase e lavagem do coberto da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, no Município de Caseiros/RS, conforme descrição:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA REMOÇÃO DA CAMADA DE MANTA ASFALTICA DA CALHA, REVISÃO DA PARTE HIDRÁULICA E LIMPEZA	UN	1	6.500,00	6.500,00
2	MAO DE OBRA APLICAÇÃO DE TELA ESTRUTURANTE, APLICAÇÃO DE NANOVED PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALHAS E MUROS	UN	1	10.500,00	10.500,00
3	MAO DE OBRA REVISÃO, TROCA DE TELHAS DANIFICADAS E LAVAGEM DO COBERTO	UN	1	5.500,00	5.500,00
Valor Total R\$				22.500,00	

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO DE 3,6 L	L	5	39,20	196,00
2	TELA ESTRUTURANTE	M	50	10,00	500,00
3	IMPERMEABILIZANTE NANOVED BALDE 15 KG	GL	32	1.322,00	42.304,00

Valor Total R\$	43.000,00
------------------------	------------------

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
2032 – Manutenção das Estruturas Educacionais – Ensino Infantil;
339030000000 – Material de Consumo;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais),. o pagamento será efetuado, após conclusão do serviço, mediante a emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato terá vigência por até 04 (quatro) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação nº 028/2023.

Caseiros - RS, 20 de abril de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 028/2023 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | R\$ 65.500,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra visando a prestação de serviço de Limpeza e impermeabilização de calhas, troca de telhas, cumeeirase e lavagem do coberto da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, no Município de Caseiros/RS. |

Caseiros/RS, 20 de abril de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 20 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 028/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **CONSTRUTORA MULITERNENSE LTDA , inscrita no CNPJ sob n° 11.453.948/0001-19**, com sede na Avenida Santos Dumont, n°. 482, bairro centro no Município de Muliterno/RS, CEP 99.990-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra visando a prestação de serviço de Limpeza e impermeabilização de calhas, troca de telhas, cumeeirase e lavagem do coberto da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, no Município de Caseiros/RS. Valor de R\$ 65.500,00 valor total. Caseiros/RS, 20/04/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.